



CONSORCIO INTERMUNICIPAL CAMINHOS DO TIBAGI

CARAMBÉ – IMBAU – IPIRANGA – IVAI – JAGUARIAIVA – ORTIGUEIRA – RESERVA- RIO BRANCO DO IVAI – TAMARANA- TELEMACO BORBA- TIBAGI.

PORTARIA Nº. 05/2022

SÚMULA: Designa Pregoeira e Equipe de Apoio, nos termos do Inciso II, do Artigo 8º. Do Decreto nº. 04/2006, de 06 de Fevereiro de 2006, Inciso IV, da Lei Federal nº. 10.520/2002, de 17/07/2002, e dá outras providências,

Presidente do Consorcio Intermunicipal de Desenvolvimento Regional Caminhos do Tibagi, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

- **Artigo 1º** - Designar, nos termos do Inciso II, do Artigo 8º, do Decreto nº. 04/2006, de 06/02/2006, e do Inciso IV, da Lei Federal nº. 10.520/2002, de 17/07/2002, para licitação na modalidade Pregão Presencial para o exercício 2020, os seguintes servidores, no âmbito do Consorcio Intermunicipal de Desenvolvimento Regional Caminhos do Tibagi.

1. PREGOEIRA: ELIANEGOTTEMS

Artigo 2º - A equipe de apoio ficará composta pelos seguintes servidores:

1. DENIR GOBEL LADWIG–Membro
2. EMILIAFABIANEDASILVAFERREIRA–Membro

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Reserva, em 31 de janeiro de 2022.

Claudio Mir Schneider
Secretário Executivo do
Consórcio Intermunicipal
Caminhos do Tibagi
Portaria nº 001/2013

ORLI DE CRISTO
Presidente